

LEI N.º 3.330, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina Ginásio Poliesportivo Antônio Raposa o logradouro público que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ginásio Poliesportivo Antônio Raposa o logradouro público situado na Rua Angico, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º A denominação de que trata o artigo 1º desta Lei é uma homenagem ao Senhor Antônio Alcino Adão de Souza, por intermédio do respectivo apelido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito